

## ATA NÚMERO NOVENTA E SEIS

-----Aos vinte dias do mês de abril de dois mil e vinte e seis, pelas vinte horas, no edifício sede da Junta de Freguesia, reuniu, em sessão ordinária, a Assembleia de Freguesia de Geraz do Minho. Encontravam-se presentes todos os seus membros. Estiveram igualmente presentes o Presidente e o Secretário da Junta de Freguesia.-----

-----Da ordem de trabalhos constavam os seguintes pontos: -----

-----1. PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA para leitura da correspondência, tratamento de assuntos gerais de interesse da autarquia. -----

-----2. PERÍODO DA ORDEM DO DIA, com a seguinte ordem de trabalhos: -----

**Ponto um:** Votação da ata da reunião anterior.-----

**Ponto dois:** Apreciação e votação do Relatório de Atividades e dos Documentos de Prestação de Contas relativos ao ano de 2025.-----

**Ponto três:** : Apreciação e votação da primeira revisão ao Orçamento de 2026.-----

-----3. PERÍODO PARA INTERVENÇÃO DO PÚBLICO destinado à prestação de esclarecimentos solicitados. -----

-----No período de antes da ordem do dia, foi apreciada a informação escrita relativa à atividade desenvolvida pela Junta de Freguesia desde a data da última reunião. O referido documento, anexo à presente ata, foi detalhadamente apresentado pelo Presidente da Junta, não tendo suscitado quaisquer observações por parte dos membros presentes.-----

-----No período da ordem do dia, foi submetida a votação a ata da reunião anterior, não tendo sido apresentada qualquer objeção. A mesma foi aprovada por unanimidade. ---

-----De seguida, no ponto dois, o Presidente da Junta de Freguesia procedeu à apresentação detalhada dos Documentos de Prestação de Contas relativos ao ano de dois mil e vinte e cinco. As receitas totalizaram o montante de 178.840,31 € (cento e setenta e oito mil, oitocentos e quarenta euros e trinta e um cêntimos), tendo as despesas atingido um montante de 157.014,29€ (Cento e cinquenta e sete mil e catorze euros e vinte e nove

cêntimos), transitando para o ano de dois mil e vinte e seis o saldo de 21.826,02 € (vinte e um mil, oitocentos e vinte e seis euros e dois cêntimos). Submetidos a votação, os documentos foram aprovados com cinco votos a favor e duas abstenções.-----

No ponto três, procedeu-se à análise e votação da primeira revisão ao Orçamento de dois mil e vinte e seis, apresentada pela Junta de Freguesia, a qual contemplava a integração do saldo de gerência anterior, no montante 21.826,02 € (vinte e um mil, oitocentos e vinte e seis euros e dois cêntimos), destinado ao reforço da rubrica de despesa “Conservação de Bens”. A proposta foi aprovada com cinco votos a favor e duas abstenções.-----

Ainda no período da Ordem do Dia, o Presidente da Junta solicitou autorização ao Presidente da Assembleia para introduzir dos novos pontos, relativo à apreciação de uma proposta de designação para o novo parque de estacionamento situado na Rua Padre Francisco Alves Pinheiro, nos termos do disposto na Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e a cedência de parcela de terreno na Rua de Veiga D’Agra, nos termos do disposto na Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que estabelece o regime jurídico das autarquias locais, nomeadamente; Artigo 16.º – Competências da Junta de Freguesia; e o Artigo 9.º e 25.º – Competências da Assembleia de Freguesia. O Presidente da Assembleia autorizou a intervenção. De seguida, o Presidente da Junta apresentou o primeiro novo ponto sobre a proposta de designação do referido espaço como “Parque de Estacionamento Padre Francisco Alves Pinheiro”. Após os esclarecimentos prestados aos membros da Assembleia, a proposta foi submetida a votação, tendo sido aprovada com sete votos a favor. Relativamente ao segundo novo ponto O Senhor Presidente da Junta de Freguesia apresentou à Assembleia de Freguesia, de forma detalhada, a proposta de cedência de uma parcela de terreno sita na Rua de Veiga D’Agra, na Freguesia de Geraz do Minho, à empresa **Construções Alfredo Cunha, Lda**, com sede na Rua Avenida da República, n.º 381, 4830-513 Póvoa de Lanhoso, NIF 509675786. Informou, conforme o conhecimento de todos os membros presentes, que o terreno em causa já se encontrava a ser utilizado pela referida empresa como estaleiro, mediante o pagamento de uma renda anual de 500,00 € (quinhentos euros) à Junta de Freguesia de Geraz do Minho. Mais esclareceu que a empresa pretende proceder à valorização do espaço, designadamente através da construção

de um novo muro e da criação de uma nova entrada, tendo em conta a existência de um lar de idosos recentemente instalado em frente ao terreno. Referiu ainda que o investimento previsto pela empresa se situa entre 18.000,00 € (dezoito mil euros) e 20.000,00 € (vinte mil euros), solicitando, para o efeito três pontos;-----

A cedência do terreno pelo período de 10 (dez) anos;-----

A isenção do pagamento da renda anual durante esse período.--- -----

Que, no caso de a Junta de Freguesia pretende retomar o terreno antes do termo do prazo de cedência, seja devida à empresa uma indemnização correspondente ao valor do investimento realizado ainda não amortizado, calculado de forma proporcional ao período de cedência não decorrido.-----

Após a apresentação e não havendo intervenções, o ponto foi colocado à votação, tendo sido aprovado com cinco votos a favor e duas abstenções.-----

Não tendo havido qualquer intervenção do público, e por não haver mais assuntos a tratar, foi elaborada, em definitivo, esta ata que depois de lida e aprovada por unanimidade de todos os membros presentes, vai ser assinada pelo Presidente da Mesa da Assembleia e pela Segunda Secretária. -----

O Presidente da Mesa da  
Assembleia

O Secretário

---

---